



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2021/0006348-1

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 081/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 021/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0006348-1

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA – com fundamento no Artigo 24, inciso XI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO **GRUPO NORTE – VILA MARIA** (PARQUE LIONS CLUB, PARQUE TUCURUVI, VILA GUILHERME-TROTE, SÍTIO MORRINHOS, LINEAR CÔRREGO DO BISPO, LINEAR SÃO CAMPO DE MARTE E AUGUSTA) conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência, por 06 (seis) meses.

VALOR PARA O PERÍODO: Valor mensal de **R\$ 1.145.876,56** (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando para o período o valor de **R\$ 6.875.259,36** (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.4013.2.703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTAS DE EMPENHOS: 82.623/2026 e 83.165/2026

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, o Sr. **WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, Rua Engenheiro Francisco de Azevedo - nº 243, São Paulo – SP – CEP: 05.030.010, e-mail: urutu@urutuivigilancia.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 01.721.355/0001-32**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO MARIO FASANO**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização

contida no despacho sob SEI nº [162269099](#), publicado no D.O.C. de 06/08/2026, às páginas 452/453 processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº **021/SVMA/2021**, com as condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, pelo valor por período:** Valor mensal de **R\$ 1.145.876,56** (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando para o período o valor de **6.875.259,36** (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, total ou parcialmente por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem acordes, assinaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR
CONTRATANTE

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
EDUARDO MARIO FASANO
CONTRATADA



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
usuário externo - Cidadão
Em 11/08/2026, às 12:13.



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 12/08/2026, às 08:51.



Wanderley de Abreu Soares Júnior
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 12/08/2026, às 08:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162816275** e o código CRC **FD0F7FE6**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0006348-1

SEI nº 162816275

Criado por [d518657](#), versão 5 por [d518657](#) em 11/08/2026 11:50:36.